

R E P Ú B L I C A P O R T U G U E S A

HOMERO NUNES DAVID, Primeiro Oficial, Chefe da Secretaria do Liceu Nacional de Gil Vicente:

Certifico, em cumprimento do despacho exarado no respectivo requerimento, que João José de Melo Leucastro, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, filho de António de Leucastro Fiuza, realizou neste Liceu em sete de julho de mil novecentos e sessenta e nove, o exame do PRIMEIRO CICLO do curso geral (segundo ano) tendo sido aprovado com a classificação final de dez (11) valores.

Consta do livro número 98 a fls. 11 e leva o selo branco deste Liceu.

Lisboa e Secretaria do Liceu Nacional de Gil Vicente, em
25 de julho de 1969.

Mais se certifica que o aluno obtém na disciplina de Francês a média da prova escrita e oral dez (10) valores. Delfim Oliveira





35. Conservatória do Registo Civil de Lisboa

ARQUIVO HISTÓRICO

Certidão de narrativa simples de registo de nascimento

CERTIFICO que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1953, freguesia d

, a fls. 326

existe um registo n.º 651

, do qual consta que:

No dia 10 de Dezembro de mil novecentos cinquenta e cinco, na freguesia de São Sebastião de Pedreira, do concelho de Lisboa,

nasceu um indivíduo do sexo masculino, a quem foi posto o nome completo de José José de Melo e Benevides Faria,

filho de António Caldeira Vila Lobos e Benevides Faria

e de Maria Luisa Oliver Gonçalves de Melo e Benevides Faria,

naturais de Funchal e Vila Nova de Selos, Guiné-Sul Angola.

Por ser verdade, mando passar a presente certidão, que confere assino e vai autenticada com o selo branco.

2. Conservatória do Registo Civil de Lisboa

30 de Julho de 1969

CONTA

Emolumentos... 10 \$ 00

Art.º 32.º ... 1 \$

Selos... 16 \$ 00

Reembolso... \$ 5 0

Artigo 287.º ... 15 \$ 00

Total... 47 \$ 50

São quarenta e sete escudos

e cinquenta centavos.

300 7 / 106 977

2.

o conservador,



Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Maria de Loureiro Caldeira Taboreiro fina
Cunha de São Carvalho de 48 anos de idade
proprietária, natural de Alpedende e
residente em Lisboa no Rio Danas n.º
no Moutinho 95; declara que assume
a responsabilidade do pagamento das
pensões, propinas e demais despesas oca-
sionadas pelo aluno João José de Melo
Teucostão fina, enquanto frequentar a
Escola de Receptores Oficiais de Lisboa,
e que lhe é compromissário de seu pai
para com a escola, os restantes deveres
estabelecidos no seu regulamento.

Lisboa 1 de Agosto 1869

Maria de Loureiro Caldeira Taboreiro fina Cunha de São
Carvalho de 48 anos de idade
Lisboa, 1 AGO 1969

Reconheço a assinatura supra
Maria de Loureiro Cal-
deira Taboreiro fina
Cunha de São Carvalho fina
Lisboa, 1 AGO 1969

Onde assinei
Firmei
Conta n.º 132 - 500\$

F = atestado de vacina
Milhete de Identidade



ARQUIVO HISTÓRICO

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.

Admitido à matrícula
Em 30 SET. 1969
O DIRETOR,

1060

Exmo Senor

ESCOLA DE AGRICULTURA DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ENTRADA
EM 11 de Agosto de 1969
Número de ordem 2129
Série n.º 4 Folha n.º 89

Director da Escola de Professores
Agrícolas de Évora

José José de Melo Teixeira Freyre filho
de António Caldeira Vila João e Teixeira
Freyre e de Maria Luisa Oliveira Gonçalves
de Melo e Teixeira Freyre de 14 anos de
idade, natural de Lisboa e portador do
billeté de Identidade nº 2387088 de

9 de 12 de 1964 ao Arquivo de identifi-
cação de Lisboa, desejando matricular-se
no 1º ano do curso de professores agrícolas
professando nessa Escola, para o que se
encontra habilitado como prova com a
documentação juntada, bem como res-
peito ao qual pede a V. Ex. se difue
mandar admiti-lo à referida ma-
trícula.

O encarregado de educação:
Manoel Lourenço Caldeira Saboeiro Freyre Coelho de São

Pedre de Figueira:

11 de Agosto 1969

Rua Damasceno Monteiro 95
Lisboa

4.

Libro 28 Novembro

1969

Eduardo Sá



Chegou a recepção da
em libélula portada em vermelho
por volta de dezembro com
por meu nome, o que sou eu
exemplar da coleção. José M.
Eduardo Sácoste fui a Almada
no verão de 1969, fomos lá

o direito de sair em seu bri-
gante esse dinheiro, pelo que
pediu a V^o Ex^{ma} forse em
boda se vender, afi de que em
poria reembolsar o dinheiro solicitado
loua os meus respeitosos
cumprimentos subscrito em

Maria de Lourdes Souza da Sil-
va.



604

Exma. Senhora

1060

D. Maria de Lourdes F. Corrêa de Sá
Rua Damasceno Monteiro, 95

L I S B O A

Em referência ao cartão de V. Ex^a. de 29 de Novembro p.pdº, cumpre-me informar que a importância gasta pelo aluno nº 1060, JOÃO JOSÉ DE MELO LENCASTRE FIUZA, se refere a material escolar, livros de estudo e um colchão e almofada.

Logo que seja efectuado o débito que, presentemente, é de 683\$00 serão enviadas a V. Ex^a. as requisições assinadas pelo aluno.

Com os meus cumprimentos de elevada consideração.

A Bem da Nação.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 9 de Dezembro de 1969.

6.

O Director,

1060



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex-Libris

Declaro que meu mobiliário faltam às
áreas 2 e 3 e doze mantes feitos 2-3-4
de linho puro tendo estado comigo.

Almoço João José de Melo deixa este
dinheiro almoço 1060 do peregrino anjo.
Na 2 feira terei para a reunião
a facilitar para

infº Almoço saliente

Quanto de dinheiro deixa de lado
4 de Setembro Bto

7.



Escola de Regentes
de Évora

Herdade da Omilia

Évora



Lisboa 7 de Abril
1870



ARQUIVO HISTÓRICO

Junta entre os rebos, em elástico
em mineraloides do 3º período, o outro, com
extincções da 2º período de bivalve
bolhoso por parte da bivalve Leucostrea frag.
aluno 1060 do quinto ano.

Int. Até a proximidade

Maria da Amoreira Siqueira da So-

Exmº. Senhor



ARQUIVO HISTÓRICO

Para conhecimento de V.Ex^a. e para os devidos efeitos
cumpre-me comunicar-lhe que o aluno nº 1060, José José
de Melo e Lemos Faria, desde o início do
período até à data, deu sem qualquer justificação — faltas
ao estudo e M faltas às aulas.

Com os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

A Bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 26 de Maio
de 1970

O Director

9.

Exmº. Senhor

1060

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
sua margens.



ARQUIVO HISTÓRICO	
ESCOLA DE	ENTRADA
Em 12 de Agosto de 1870	
Número de Ordem 1190	
Livro n.º 5	Folha n.º 54

Exmo. Tutor

Directo da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

Luana de Loures Caldeira Freyre Corrêa de Fá
como encarregado da educação de João José
de Melo Newcastle Freyre aluno nº 1.060 do
primeiro ano dessa Escola, filho de Antônio
de Villa Jóbs e Newcastle Freyre (já falecido), e de
Luana Freyre de Melo Newcastle Freyre (ausente),
de 15 anos de idade, natural de F. Sebastião
da Pedreira em Lisboa, portador do bilhete de
identidade nº 2397099 de 21 de Julho 1970
do Arquivo de identificações em Lisboa, encer-
jando encarregado no 2º ano do curso
de regentes agrícolas dessa Escola, para
que se encontre habilitado, como provo com
a documentação de passaporte e Itâne,
vive muito respeitosamente pediu a V. Ex. E.
se elige mandar o bilhete à referida
encarregada.

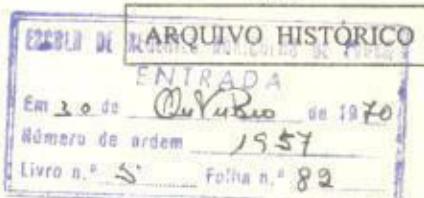
10.

Pode deferimento

Lisboa 9 de Agosto 1870

Luana de Loures Caldeira Freyre Corrêa de Fá

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 24 e 23, por motivo de ter deido já bastante atrasado por desvindo à entrada das.

peço a V. Ex.^{mo} se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Horticultura Prática
Tinção e Iluminação

Escola, 30 de Outubro de 1950.

O Aluno,

João José de Melo Lencastre Faria

Entrada / /	DECISÃO
CONFERE,	<i>junt p' coad.</i> <i>JF</i> 11.

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s)
por motivo de *passar o dia 1 de Dezembro com os meus filhos como está na referida carta*
peço a V. Ex.º se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

História

Geografia
História

Zoologia
Horticultura

Escola, 9 de *dezembro* de 1970.

O Aluno,

José José de Melo Luanche Filho.

Entrada 9.12.1970 CONFERE, <i>WFR</i> 368/11	DECISÃO <i>Just</i> <i>F</i> 12.
---	---

Lisboa 1 de Dezembro 1870

Em Sua Senhoria Direcção



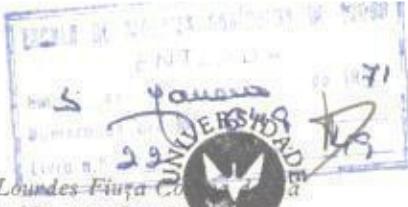
ARQUIVO HISTÓRICO

Esta bislinda es fechado de 1 de
Dezembro por a sua terra feira,
que a Viseu Existe de que dan por
justificada as faltas em andar da
festa, por quem reclamado Jto
120.

o quello deueste fuije do 2^o año,
uno ley ke lle oprovelon ester ^{desde} dia
para passar examenes los punti.

Muito atentiosamente
Lei o London Fuije Luis de la

12b.



Maria de Lourdes Fluza Corrêa

José de Menezes Corrêa de Évora

Lento en la ARQUIVO HISTÓRICO
relativo a 2 puestos no 20 B.
aluno l.062 Jún de luto

Lancastria Freg. ad 2.
ans.

130.



Elviro — chome de D. E. V. O. R. A. — rela
Elviro cessa ex ARQUIVO HISTÓRICO
por Elviro Polinício

R. Dom Luís de Montarbo, 99
LISBOA-11

Telefone
0110 07

José de Leollo Deneastre Fraga
alumno 1.000 do 2º año

140.

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA

Aluno N.º 1060

2.º Ano — Turma B



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 19 de Fevereiro
por motivo de apanhar uma boleria quinta Feira
peço a V. Ex.º se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Relejois Rosal
Zotloja
les papias
Horticultura

Escola, 25 de Fevereiro de 1971.

O Aluno,

Pedro José de Melo Leucastre Fiuza

Entrada <u>26/2/71</u> CONFERE, <u>W.M.F.</u> <u>1539/40</u>	DECISÃO <u>1060</u> <u>15.</u>
---	--------------------------------------

Lisboa 8 de Março 1971

12 Maio 1991
1 52

Ex-livro
Director
ARQUIVO HISTÓRICO



Vento colunar em a V=Ex que em
obrigado João José de Melo Ferreira Faria
aluno no 1.º 60 do 2.º Ano de En-
tendia em casa com grande assiduidade
leido passado dia 6 de Março.

16.

Perce a V=Ex se deve justificar

as faltas desleis dias, por motivo de
sos meus, dopo que estreja bem permisão para
a escola e levando o respeitivo certidão.

Anito ottimo satisfez

Quinto de Janeiro Ensaio Louva de Jó

16a.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESTADO DE D. JOSÉ I - UNIVERSIDADE DE ÉVORA		
ENTRADA		
Em 20 de	3	de 1971
Número de ordem	2130	
Livro n.º	1	56



ARQUIVO HISTÓRICO

António José Cascalheira, medoia pela Faculdade de Medicina de Lisboa atesta por seu nome que José José de Melo Lancante Fraga, de quinze anos de idade, filho de António Caldeira Lancante Fraga e de Maria Luria de Melo Lancante Fraga, natural de Lisboa, esteve ausente de Escola por motivo de doença - síndrome gripal com amigdalite - de que está curado neste dia. Faltou uma semana.

Por ser verdade e que se permita passar - presente atentado que assim sob suspeita impossibilita provar.

Lisboa, 13 de Março de 1971



António José Cascalheira

Reconheço a assinatura sobre
António José Cascalheira

17.

Lisboa, 17 MAR 1971

O Arq. da U.º Centro Histórico de Lisboa

Maria Paula Garcia de Almeida
Conta n.º 705 - 5222



MARIA DE LOURDES LENCASTRE RIUZA DE MENDES CORTEZ DE SA
JOSE MANUEL ALZINA DE MENDES CORTEZ DE SA

ARQUIVO HISTÓRICO

Junto envia o testado
do alumno jn de encostas P.A.
Frig. n.º 1060 do 2º Ano

que estiver em casa ~~do~~ de corte
e permane comprovação ~~do~~
novo documento juntar

196.

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA

Aluno N.º 1060
2.º Ano — Turma B
UNIVERSIDADE
INTERNAZIONALE
DE ÉVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 8 a 14
por motivo de Doença

peço a V. Ex.º se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Escola, 20 de Março de 1971.

O Aluno,

José José de Melo Leucastre Fizca

Entrada: / / CONFERE,	DECISÃO
	18.

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA

Aluno N.º 1060

2.º Ano — Turma B

INTERNO / EXTERNO



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 3-5-1971

por motivo de Avaria no trans porto

Entregue para do prazo

peço a V. Ex.º se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

História

Escola, 6 de Maio de 1971.

O Aluno,

João José de Melo Leucastre Fiúza

Entrada 6/5/71 CONFERE. Aut. 2642/69	DECISÃO <i>injusto</i>
---	---------------------------

Lisboa 23 de Julho 1871

Exmo Sr.



Peço que seja feita a constatação
de \$ 500,00 relativo aos extraordinários
do mês de Julho, feitos por meu ponto
junto ao Bureau Económico Fazenda
no dia 10.

Sou os meus sempre respeitosos

Respeitosos de Sua Exceléncia o Sá

~~1060~~
Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas desse
papel ou escrever nas
suas margens.



Exmo Senhor

Director da Escola de Regulões Agrícolas
de Évora

José de Lencastre Faria filho de António
Caladura de Lencastre Faria (já falecido) e de Maria
Faria de Lencastre Faria (ausente) de 16 anos
de idade natural de Lisboa, portador do
Bilhete de identidade nº 2797093 de 21 de Julho
de 1870, desejando matricular-se no 3º Ano do
Curso de regulões agrícolas professado nessa
Escola, para o qual se encontra habilitado como
prova com exame de passagem feito na
mesma escola aprovado. Com muito respeito
pede a V. Ex.º re digue mandar ab-
migo à referida matrícula em regime de
internato.

O encarregado de educação é seu lic.
Maria de Sousa Faria Conha de São Presidente
na Rua Damasceno Monteiro 95. Lisboa
D.

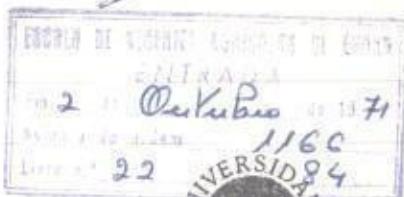
Pede deferimento

Lisboa 11 Agosto 1871

Maria de Sousa Faria - Envia ao Sd

1060

shbora 1 de Outubro 1971



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex-b-

junto encontro cteque de £.575,00 relativo ao
 1º Período de meu sobrado José José de
 Melo Sacerdote Ense. Olmos £.000 do Seu
 m. alho, que fizere meu resguardamento fui
 ao Ex-b Director em 10 de agosto da regi-
 meu de interinato.

lou os meus meus papeis
 est. atencionavelmente

Manoel de Mendes Ense. Comendador

22.

Exm^a Senhora

D.Maria de Lourdes Caldeira de Sá

Rua Damasceno Monteiro,nº 95

L I S B O A

1060

776
30/11/971

Pena disciplinar

Para conhecimento de V.Ex^a, cumpre-me informar que em reunião do Conselho Disciplinar foi resolvido aplicar a pena de 4 (quatro) dias de suspensão da frequência da Escola, a partir de 4 de Dezembro próximo, inclusivé, ao aluno nº 1060, JOÃO JOSÉ MELO LENCASTRE FIUZA, por arrombamento da porta de uma casa em construção e ter deixado dejecções e rasgado a camisa de um operário, a qual fica obrigado a pagar em conjunto com outros colegas.

Com os meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação.

O Director



23.



ARQUIVO HISTÓRICO

LICEU DE REGENTES AGRICOLAS DE ÉVORA	
ENTRADA	
em 14.12	registo n.º 171
Matricula n.º 1252	
Ficha n.º 6	Folha n.º 74

Exmo. Senhor Director da escola de Regentes Agricolas de Évora

Maria de Lourdes Fiuza Corrêa de sá, encarregado de educação do aluno
Joao José de Melo Lencastre Fiuza, interno do terceiro ano, vem requerer
a V.Exa. se digne mandar passar um certificado de frequencia do ano
de 170 1971 e da respectiva matricula no ano lectivo 1971 1972 para
efeitos de abono de familia.

Maria de Lourdes P. Sobrinho Fiuza Corrêa de Sá

Lisboa, 13 de Dezembro de 1971

+====+ Alvaro Bernardino Pereira Velez, Servindo de

JOÃO JOSÉ DE MELO E LENCASTRE FIUZA +====+
+====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+

10 de Abril de 1955 +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+

São Sebastião da Pedreira +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+

Lisboa +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+

António Caldeira Vila Lobos e Lencastre Fiúza e de
Maria Luisa Oliver Gonçalves de Melo e Lencastre Fiúza,
se encontra matriculado e frequentando no corrente ano
lectivo de mil novecentos e setenta e um/mil novecentos
e setenta e dois, o terceiro ano do curso de regente a-
grícola, professado nesta Escola nos termos do Decreto
nº. 38 026, dc 2 de Novembro de 1950. +====+ +====+ +====+
O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE
ABONO DE FAMÍLIA +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+
+====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+ +====+

25.

15 Dezembro 1

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 4/1/72
por motivo de ir esperar a minha mãe no
Aeroporto no qual não via a três anos.
peço a V. Ex.º se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Agronomia

Mecânica

Escola, 4 de Janeiro de 1972.

O Aluno,

José José de Belo Encastre

Fiuza

Entrada 4.1.172 CONFERE 2/1	DECISÃO Justo X 26.
-----------------------------------	---------------------------

B. M. R. D.

11 de Janeiro 1972



ARQUIVO HISTÓRICO

Eus. J. P.

Enviado encontro de Lisboa n.º 468228 no valor de 830.00 escudos para pagamento das actas ordinárias feitas por meu sobrinho João José de Melo Encastre Siqueira Lamego l.000 do Recém-nascido.

Dom 21 de Janeiro 1972

Maria



Maria de Lourdes Siqueira de So

22.

R. DAMASCENO MONTEIRO, 95
LISBOA 1
PORTUGAL

Lisboa 8 de Abril
1872



Ex-Libris

Peço envio edeme nº 747028
para pagamento da despesa da
de seu sobriado João José de Melo
Funchal Funchal, almoço de 1.060, de
relativo ao 3º trimestre.

Com os meus cumprimentos

João de Loures Funchal Louça do S.

28.

Bilhete Identidade n.º 6397099.
de 21/7/70.

Bkt

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas desta
papel ou escrever nas
suas margens.

Pago fatura n.º 444 e 1404



30 UNIVERSIDADE
DE PORTUGAL

In PEEVOR
ARQUIVO HISTÓRICO

ENREGISTRO DE ARQUIVOS - 1972

em 25.8.72
Número de acta 771
Série n.º 51

Exmo. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

João de Melo Lencastre Fiuza, aluno nº1060, Filho de António Caldeira Lencastre Fiuza, falecido, e de Maria Luisa de Melo Lencastre Fiuza, de 17 anos de idade, natural de Lisboa, portador do bilhete de Identidade nº2397099, de 21 de Julho de 1970 do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se novamente no 3º ano do curso de regente agrícola, professado nessa Escola, vem muito respeitosamente pedir a V.Exa. se digne mandar admiti-lo à referida matrícula.

O encarregado de educação, Maria de Lourdes Caldeira Laboratório Fiuza Corrêa de Sá, residente em Lisboa,

Pede deferimento.

Lisboa, de Agosto de 1972

Maria de Lourdes C.d. Fiuza Crm. da Ld

29

1060



Lisboa 6 de Outubro
1972



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex-L.

P

Junto envoio edeme N.º 46248 sobre o Banco
Inperial Britânico de Castelo Branco
para pagamento da mensalidade re-
lativa ao 1º trimestre de meu bri-
uto Joo de Melo Newcastle Sirja ins-
crito no terceiro ano dessa Escola em
o N.º 1.060.

muito Obrigado a vós

Peras de Vossa Sirja Graca do Só

30.

11

Lisboa 3 de Janeiro 1873



ARQUIVO HISTÓRICO



Ex-livro

Junto encontro seu cheque de 2.769,00
do 461.250, sobre o Banco Nacional de
Lisboa, para pagamento do
demento do 2º trimestre, e despesas efectu-
adas no 1º, do meu sobrinho José José
de Lurlo Leucoste Sin/c, o dia 1.060 do
3º anno desse Epoch.

Até o seu pagamento

Gracis de Donos Sin/c Enr. de Sá

3).

Sexta 24 de Abril 1973

A

Exemplar



ARQUIVO HISTÓRICO

Devolto para o Lmº n.º 383060 paleografia
Documento das propriedades referentes ao
3º testamento do meu sobrinho José Joaquim
de Paula Venâncio Sampaio almo Qu-
trocentos e cinquenta e seis, desde que
deixou o seu escrivão.

Outro ativo em nome de

Háic de Lourenço Faria - Enviado ao Se

1060



dagos 12 de Agosto

ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo Senhor Director da Escola
de Agentes Agrícolas de
Évora

Peco a V^{me} Exmo Exmo, se dispõe autorizar
a inscrição, de meu sobrinho João
José de Melo Newcastle Faria, de
quem sou encarregado da edu-
cação, no quarto ano dessa Es-
cola, em regime de intermato,
por ter já frequentado o 3º ano,
e ter ficado aprovado, e que V^{me}
Exmo pode comprovar pelos exames
prestados.

Muito atenciosamente
Maria de Lourdes Faria Correia de Sá

33.

lisboa 5 de Outubro 1873



ARQUIVO HISTÓRICO

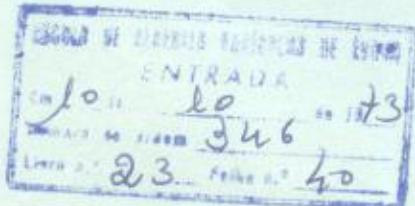
166º

Ex-lis.

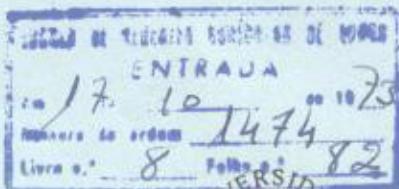
Fui o envio edem no 3830 76 no valor
de 2.575 Réis para pagamento da mensa,
diárias de meu sobrinho João de Loureiro
Enviou o lucro do 4º mês desse mesmo ano,
relativa ao 1º trimestre.

Muito obedeiosamente

Flávio de Loureiro Envy Coria de So'



Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

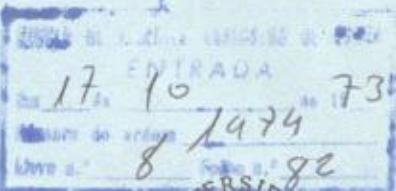
José José de Melo Newcastle Faria filho de
Antônio de Newcastle Faria e de Raio Faria
Gonçalves, de Melo Faria (o Pai já falecido e a
Mãe aventure em Anjolo) de 18 anos de idade
desejando matricular-se no 4º Ano do Cur-
so de Regentes Agrícolas nessa Escola, pa-
ra que se lhe seja facilitado como puder
com os estudos de parafuso puestados no
mesmo, bem muito Respeitosamente pe-
diu a Vº Exº e digue mandar admitir
a referida matrícula.

O que agradou da educação é pena
Sua Maior de Loures Faria Correia do Só
Residente em Lisboa na Rua Dauorzeiro
Routino 95.

35.

Respeito
Raio de Loures Faria Correia do Só

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Exmo^o Senhor Director da Escola de Agrícolas de Évora
Agrícolas de ÉVORA

João José de Melo Leucastre Fiúza, aluno
nº 1060 de 18 anos de idade, casado no dia 10
de Abril de 1955, filho de António Caldeira
de Burbon Leucastre Fiúza e de Maria Luisa
de Melo Leucastre Fiúza, portador do bilhete
Identidade nº passado pelo arquivo
de identificação de em de
de tendo transitado do ano
lectivo anterior e desejando-se matricular
no 4º ano e Paralelos do curso de Rejeita
Agrícolas professado na Escola de que V.Ex^o
é tão digno Director, ao abrigo do Decreto
nº 38026, de 2 de Novembro de 1958, roga
a V.Ex^o se digne Autorizar

O encarregado de educação é Maria de
Lurdes Fiúza Correia de Sá, residente na
Rua Damasceno Monteiro nº 95 ou 97
Lisboa

36.

Pede Deferimento

Évora 18 de Novembro de 1973
João José de Melo Leucastre Fiúza

Lisboa 3 de Janeiro 1974

*Passo falso*Exmo Sr. Directr^{or}

ARQUIVO HISTÓRICO



Este é o meu número de conta 3830 80- no valor de 3.497,00, cole o Banco Nacional de Portugal em nome de Castilho Branco, para pagamento da municipalidade relativa ao 2º Período, é extraordinário, de meu sobrenome João José de Lello Sena Esteves, aluno 1.º do 4º ano desse Ensino.

Muito atencioso seu

Maria de Lourdes Esteves Lúcia do Dó

S. R.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

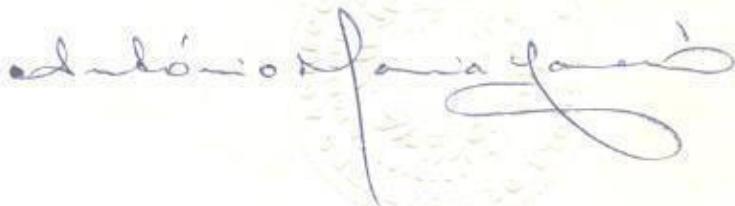
1060
Vai o aluno desta Escola, JOÃO JOSE DE MELO LENCASTRE FIUZA, portador do Bilhete de Identidade Nº. 2397099, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 21 de Julho de 1970, para ser consultado pelo Exmº. Senhor Dr. Mário Alberto Mesquita Soares Nunes de Oliveira, ficando os encargos com a consulta para serem liquidados pela Escola de Regentes Agrícolas de Évora.

O aluno deve ser portador da respectiva factura para efeitos de processamento e liquidação das despesas

- // -

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, em 21 de Março de 1974

Pedro Director,





di 20-29 de Abril 1874 ARQUIVO HISTÓRICO



Ex^{ame} Dr. Director

Alvano Matos Fernandes

Quinto envoio com me n.º 0.714-089 para pagamento
das propinas e outras despesas, de meu
nobilíssimo João de Newcastle finge aluno
no l.º 06º do quanto aos curras Escola.

Perco os dias desculpas de o ede fio in
vus dias atingido, mas ao possô-lo mui
dicio para outro destinatário, e no os
ace-ere devolvido dei pelo engano

lou os leus empreguetes
ut alter ciono que

Mais se fonder de Newcastle finge ser só



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex-Inv. h.

mento subiu o seu nro. 383088
sobre o Banco Nacional Ulisses
ainho do Castelo Branco para proje-
mento dos estudos ordinários realiza-
dos por esse motivo Jornal de seu
castelo finge o seu - 1060 de Junho ^{20.}

por la escuela de educació

Auto Alteviamente

Karie de Vries Sig. Luis

40a.

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas desse
papel ou escrever nas
suas margens.



1060
ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo Peitoral

Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

José José de Melo Teucoste Fiuza filho de
Antônio Caldeira de Teucoste Fiuza (já fale-
cido) e de Maria Fiuza de Melo Fiuza (ausente)
de 13 anos de idade, natural de Lisboa, pn
lândia do bilhete de identidade nº 2897089 de
Lisboa, desejando matricular-se no 5º ano
do Curso de Regentes Agrícolas professorado
nossa Escola, para o que se encontra habi-
litado, segundo exame prestado nessa Esco-
la, vem com respeitosamente pedir a VEx:
Peço que mande admiti-lo à refe-
rição matrícula, assim como os resguardos
de intenção.

O encanecido de educação é seu
Maria de Souza Fiuza Cunha de São
residente na Rua Damião de Góis 85
Lisboa
Lisboa 12 de Agosto 1974
Maria de Souza Fiuza Cunha de São

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo. Senhor

Seu referência:

Sua comunicação de:

Nesse comunicado Ofício n.º

Proc.

Évora 3/10/74

ASSUNTO:

1060

Para os devidos efeitos cumpre-nos informar que em virtude da abertura do novo ano lectivo não se efectuar no próximo dia 7 de Outubro, também não abrirá o internato naquela data.

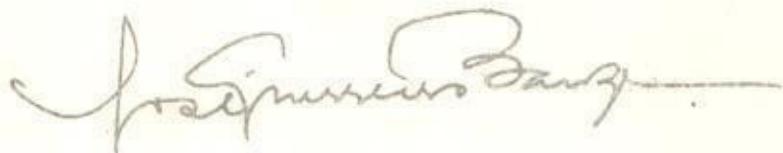
Oportunamente informaremos os alunos da data da abertura das aulas que conincidirá com a da abertura do internato.

Mais se informa que a partir do próximo dia 7 de Outubro estarão nesta Escola os professores preparando o esquema de trabalho para o novo ano lectivo, podendo também atender os alunos para esclarecimento de quaisquer problemas.

A Bem da Nação

Pel'

O Presidente da Comissão de Gestão,



42.

P. Páris de Faria e Carreia
 Al. Sá
 Rua Tomás da Silveira Lameiro
 15

Arquivo

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação Ofício n.º 923

Proc. 1060

Evora 14/10/74

ASSUNTO:

Abertura de Aulas

Pará os devidos efeitos comunica-se que a Escola de Regentes Agrícolas de Évora e seu Internato se encontram abertos a partir do dia 21, dedicando-se esta primeira semana à discussão e apresentação de diversos problemas relativos ao ano escolar de 1974/1975. Faz-se notar aos alunos a necessidade de todos estarem presentes afim de melhor defenderem os seus interesses e de se consciencializarem face ao novo ano que agora começa.

A data de início das aulas está acordada com as outras Escolas de Regentes Agrícolas para o dia 28 de Outubro.

Num esforço para integrar todos os interessados na educação dos alunos na Gestão da Escola marcou-se para as 16 horas de Sábado dia 26 do corrente, uma reunião de pais e encarregados de educação afim de lhes dar conta do nosso trabalho até este momento e dos projectos para o ano de 1974/1975.

Pede-se encarecidamente a vossa comparecência e participação activa afim de podemos resolver alguns problemas relacionados com a educação dos vossos filhos.

Para boa ordem dos serviços de Internato será necessária a apresentação dos alunos até às 10 horas, aqueles que venham almoçar, e até às 16 horas para os que só venham jantar. 43.

A Bem da Nação

O Presidente da Comissão de Gestão,

Franco Gonalves da Muiara

106º
Ex-
Ex-
Ex-

Lisboa 17 de Novembro 1924



ARQUIVO HISTÓRICO

Jenito envio edolhe no 791851 por
o Banco Nacional Ultramarino
de Castelo Branco para pagamento
do primeiro trimestre do ensa-
liado do meu sobriero José
Garcia almeida l.060 do 5º ano.

lou os meus cumprimentos

Henio de Loures Góes Lapa de S.

2.250.00
2.00.00
65.00
225.00
100.00
<hr/>
2.840.00
2.575.00
<hr/>
0.265.00

2.250.00
200.00
60.00
65.00
<hr/>
2.575.00

44.



ARQUIVO HISTÓRICO

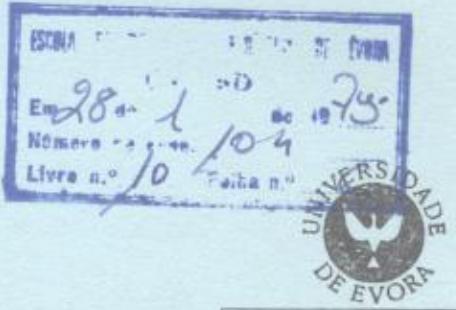


Ex^{ma} Senhor Presidente Da Comissão de festas
da Escola de Refentes Agrícolas de ÉVORA

José José de Melo Lencastre Fiúza aluno n.º 1060 do
9º ano de idade nascido do 10 de Abril de
de 1955 na Freguesia de São Sebastião da Pedreira
Concelho de Lisboa filho de António Calvário
de Burbou Lencastre Fiúza e Maria Luisa
de Melo Lencastre Fiúza tendo transitado
no Ano Lectivo Anterior e desejando
(matricular-se) mudar de turma para
o 5º ano A do curso de refentes
Agrícolas profissionalizado nesta Escola ao
abrijo do Decreto n.º 38026, de 2 de
Novembro de 1950, roga a V. Ex^{ma} de
digne autorizar.

Pede Deferimento
ÉVORA 19 de Novembro de 1974 15.

José José de Melo Lencastre Fiúza



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{mo} Señor Presidente do Conselho de
Gestão da Escola de Receptores Agrícolas de
ÉVORA

José José de Melo Leucastre Fiúza alunou
1960, filho de António Caldeira Vila Branca
Leucastre Fiúza e de Maria Luisa de Melo
Leucastre Fiúza natural da freguesia de
S. Sebastião de Pedreira, concelho de
Lisboa, tendo frequentado o 4º ano
e estando matriculado no 5º ano
do curso de Receptores Agrícolas professado
nesta Escola nos termos do decreto
nº 38 026 de 2 de Novembro de 1960
Necessitando para fins militares,
veio muito respeitosamente referir
a V. Ex^a, se dispõe mandar passar
certidão de habilitações.

Pede Deterimento

46.

Data de 28 de Janeiro de 1975
José José de Melo Leucastre Fiúza.



ARQUIVO HISTÓRICO

+==+=+==+=+==+==+=+==+ António Maria Janeiro +==+=+==+=+==+=+==+

JOÃO JOSÉ DE MELO E LENCASTRE FIUZA +==+=+==+

+==+=+==+=+==+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+

10 de Abril de 1955 +==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+

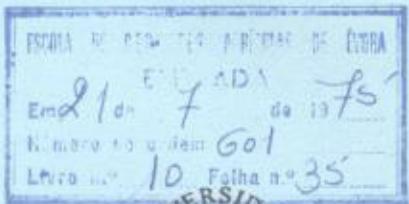
São Sebastião da Pedreira +==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+

Lisboa +==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=

António Caldeira Vila Lobos e Lencastre Fiuza e de
Maria Luisa Oliver Gonçalves de Melo e Lencastre Fiuza, se
encontra matriculado, e frequenta, no corrente ano lecti-
vo de mil novecentos e setenta e quatro/mil novecentos e
setenta e cinco, o quinto ano do curso de regente agrícola
professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026,
de 2 de Novembro de 1950. +==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE
SERVIÇO MILITAR +==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+

+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=+==+=



ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Vestes
da Escola de Refentes Agrícolas de ÉVORA

João José de Melo Leucastre Fiúza aluno n° 1060
filho de António Caldeira Vila Lobos Leucastre
Fiúza e de Maria Luisa de Melo Leucastre
Fiúza, natural da Freguesia do S. Sebastião
da Pedreira, concelho de Lisboa tendo
frequentado o 5º ano do curso de Refentes
agrícolas professado nesta Escola nos
termos do Decreto n° 38026 de 2 de
Novembro de 1950 faltando 2 cadeiras
para terminar o respectivo curso, nece-
ssitando para fins militares, vem
muito respeitosamente rogar a V. Exª se
digne mandar passar certidão de
habilitações.

Pede Deferimento.

48.

ÉVORA 18 de Julho de 1975

João José de Melo Leucastre Fiúza.

Fitofagia vegetal - reprovado

Silvicultura - 10

Zootecnia - 10

Silvicultura - 10

Pestão - 10

Construções Rurais - reprovado

Mecânicos A e M. Agrícolas - 11

Industriais Agrícolas - 10 ?



ARQUIVO HISTÓRICO

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Exmoº Senhor Presidente da comissão
de Gestão da Escola de Repteores Agrícolas
de ÉVORA

Póis fôr de Leão Luís Castro Fiuza alumno
nº 1060 filho de António Caldeira Vila-Fabos
e Luís Castro Fiuza e de Maria Luisa
Oliver Bouçaloes de Leão e Luís Castro
Fiuza natural da Freguesia de São Sebas-
tião da Pedreira concelho de Lisboa
portador do bilhete de Identidade
nº 2397099 passado pelo Arquivo de
Identificação de Lisboa 24/7/75
tenho frequentado o 5º ano do curso
de Repteores Agrícolas professado nesta
escola faltando Petrópolis e Construções
nos termos do decreto nº 38026
de 2 de Novembro de 1950 necessi-
tando para fins convenientes seu
muito respeitosamente profer a
S. Exº se dispõe passar certificado
de habilitações

Pede Desferimento

Liq.



ENORI 31 de Outubro de 1975

João José de Melo Lucas de Freitas

490.



ARQUIVO HISTÓRICO

+==+==+==+==+ Alvaro Bernardino Pereira Velez, Servindo de

+==+

+==+==+==+==+ JOÃO JOSÉ DE MELO E LENCASTRE FIUZA +==+==+==+==+
+==+
10 de Abril de 1955 +==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+
São Sebastião da Pedreira +==+==+==+==+==+==+==+==+==+
Lisboa +==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+
António Caldeira Vila Lobos e Lencastre Fiuza e de Maria

Luisa Oliver Gonçalves de Melo e Lencastre Fiuza, esteve ma-
triculado, e frequentou, no ano lectivo de mil novecentos e
setenta e quatro/mil novecentos e setenta e cinco, o quinto e
último ano do curso de regente agrícola, professado nesta Es-
cola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de
1950, faltando-lhe obter aproveitamento nas disciplinas de
Patologia Vegetal e Construções Rurais, para concluir a parte
escolar do referido curso. +==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+
+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+
+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+
+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+
+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+
+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+

50.



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

G U I A

Nos termos do Arte. 254º, do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, e autorização concedida pela guia nº. 173 do Instituto Nacional de Investigação Agrária, em 31 de Outubro do corrente ano, vai o aluno desta Escola, JOÃO JOSÉ DE MELO LENCASTRE FIUZA, apresentar-se na Administração Florestal de Sintra, a fim de realizar o seu tirocínio profissional, devendo os serviços informar esta Escola da data em que o aluno iniciou o tirocínio.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 5 de Novembro de 1975.

3º Presidente da Comissão de Gestão,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. M. F." followed by a stylized surname.

5).



ARQUIVO HISTÓRICO

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Exmo Senhor

João José de Melo Lencastre Fiúza

Sua referência:

Sua comunicação da:

Nessa comunicação Ofício n.º 1218

Proc.

1060

Data: 5/11/75

ASSUNTO:

Para os devidos efeitos e nos termos do Artº. 254º, do Decreto nº 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na Administração Florestal em Sintra, a fim de iniciar o seu tirocínio como requereu.

Cumpre-me informar que o mesmo se realiza nos termos da alínea a) do nº1) do Artº255º. do Decreto acima citado, devendo também cumprir o disposto no despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970 que para seu conhecimento se transcreve:

"..... todos os meses o aluno tirocinante deverá entregar até 10 dias após o mês, a nota de assiduidade e um exemplar do relatório dos trabalhos efectuados, bem como as observações por estes suscitadas. O dirigente do tirocínio deverá confirmar expressamente o conteúdo (e não apenas rubricá-lo) podendo juntar-lhe qualquer informação que considere justificada, findos os trabalhos o aluno terá que entregar três exemplares do relatório, sendo dois deles devidamente encadernados.

Com os melhores cumprimentos.

A Bem da República

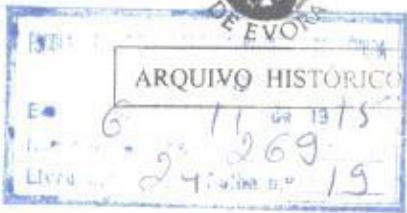
Ass. Presidente da Comissão de Gestão

/CP:

14

R. DAMASCENO MONTEIRO, 95
LISBOA 1
PORTUGAL

Lisboa 5 de Novembro 1875



Ex-Lis.

Junto envoio o mesmo nº 781878 no
valor de 284600 para pagamento do
de Pequenos dos dias de Julho se fizerem
lê os alunos João de Melo Souto
Alunos 1.000 do mesmo nome da escola
regadora da Educação.

Muito obrelo salvo cont

Honorável Senhor Souto Lamego de São

53.

1.034.06
+ 50.00

1.084.06



S. R.
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS FLORESTAIS E AQUÍCOLAS
GABINETE DE INSPEÇÃO TÉCNICA
ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL
SINTRA



ARQUIVO HISTÓRICO
ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS

EVORA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

Nº 126

SINTRA, 11/3/76

ASSUNTO

Comunica-se para os devidos efeitos que o aluno JOÃO JOSE DE MELO LENCASTRE FIUZA que estava a realizar o seu estágio nesta Administração, desapareceu súbitamente, sem ter dado até este momento a mínima explicação para o facto: nem atestado médico comprovativo de doença, nem sequer uma simples comunicação directa ou indirecta dos motivos da sua ausência que já decorre há cerca de um mês.

Com os melhores cumprimentos

O ADMINISTRADOR FLORESTAL

Engenheiro Silvicultor

No respostas indicar a «Nossa Referência». Em cada ofício meter de um só assunto.

L.T. / I.P.

Telef. 293 01 37

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

PROCESSO DE TIROCÍNIO

Aluno, JOÃO JOSÉ LENCASTRE FIUZA

N.º 1060

Guia passada pelo Secretariado Coordenador de Estágios N.º 173

Tema e programa do estágio:

Orientador indicado pelo organismo onde decorre o estágio:

Orientador designado pela Escola:

Início do tirocínio: 5 de Novembro de 1975.

NOTAS DE ASSIDUIDADE:

1. ^a de	de 197....	7. ^a de	de 197....
2. ^a de	de 197....	3. ^a de	de 197....
4. ^a de	de 197....	5. ^a de	de 197....
6. ^a de	de 197....	7. ^a de	de 197....

Termo do tirocínio: _____ de _____ de 197....

Prorrogação do prazo de entrega do relatório:

1. ^a de	de 197....
2. ^a de	de 197....

Entrega do relatório: _____ de _____ de 197....

Classificação obtida no exame de aptidão _____ valores

Observações: _____

55.



ARQUIVO HISTÓRICO

D. Maria de Lourdes C. de Sá
Rua Damasceno Monteiro, 15

L I S B O A -

1180

140\$00

1060

João José Fiúza



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhora

D. Maria de Lourdes Fiuza Correia
de Sá

Rua Damasceno Monteiro, 95

L I S B O A - 1

1060

827
8/11/78

Para conhecimento de V.Ex^a. e os devidos efeitos venho informar que ao vosso educando JOÃO JOSÉ DE MELO E LENCASTRE FIUZA, faltam as disciplinas técnicas de Sanidade Vegetal e Construções Rurais para terminar o Curso de Regente Agrícola.

Tendo sido extintas as Escolas de Regentes Agrícolas e estando autorizados exames no próximo mês de Janeiro, para alunos com disciplinas atrasadas, venho chamar a atenção para esta oportunidade que se oferece para a conclusão do curso.

Ao vosso educando, no currículo actual da Escola, faltam ainda as disciplinas que constituem o antigo 7º.ano liceal, mas que poderá obter nos Liceus do País.

Com os meus cumprimentos.

O Presidente da Comissão Administrativa,

51.

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{mo} SENHOR

Director da Escola de REGENTES AGRÍCOLAS
de ÉVORA.

João José de Melo Leucastre Fiúza, solteiro
filho de António Caldeira VILA LOBOS e Leucastre
Fiúza e de Maria Luisa Oliveira Bouçalves de Melo
e Leucastre Fiúza, natural de Lisboa na
Freguesia de S. Sebastião da Pedreira, concelho
de Lisboa, com o bilhete de identidade n.º 2397099
(2397099) emitido em 12/11/1980, Local de emissão
de Lisboa, nascido em 10/4/1955, vem requerer
a V. Ex^a se dispõe mandar certificar o que
constar referente à sua frequência nessa
escola, que frequentou no ano de 1974.
Morada em Lisboa Av. Barroso do Braga

67-2^o

Pede Deferimento
Lisboa 30 de julho 1985 58.

João José de Melo Leucastre Fiúza.

Classificação obtida no Caderno de Curso: História - 14 (calor) val;
Geografia 10 (Diz) val; Português - 10 (Diz) val; Inglês - 10 (Diz) val;
Botânica - 14 (calor) val; Fisiologia - 13 (Trag) val; Desenho - 10 (Diz) val;
Zoologia - 12 (Diz) val; Ciências Físicas Químicas (5°) - 11 (conge) val;
Matemática 5° - 15 (Diz) val; Física - 12 (Diz) val; Química - 12 (Diz);
Topografia - 13 (Trag) val; Cultura Universal - 12 (Diz) val; Sociologia - 10 (Diz);
Cultura Geral e Geografia - 11 (Diz) val; Língua - 12 (Diz) val;
Zootécnica - 10 (Diz) val; Tecnologia e Industrialização - 10 (Diz) val;
Filosofia - 10 (Diz) val; Geodácia - 10 (Diz) val;

Fico ao certidão 18/8/85

Maurício

Justificar se
não constuam
recortes



ARQUIVO HISTÓRICO

Direção de Arq.

$$\begin{array}{rcl} 21 + 30.00 & = & 580.00 \\ + 120.00 & & \\ \hline 750.00 & & \text{selo fiscal} \\ - 110.00 & & \\ \hline 640.00 & \rightarrow + & 1 \text{ folha papel folheado} \end{array}$$



JOSE DIOG AVACO

DESPACHANTE OFICIAL

João José da Cunha Castro Duza



ARQUIVO HISTÓRICO

580.

Av. Barbosa du Bocage, 67, 2.^o • Teléf. 77 79 23 - 77 69 92
Telex 4 32 93

1000 LISBOA

M. Ferraro.

Vão os selos e a folha
de papel selado. Agradeço-lhe
que me envie o maior
de pressa possível.
Um a Sra GO ^{58d.} Fazenda

+==+ CERTIDÃO +==+

Bernardina Augusta Canhoto Alves, Servindo de Chefe de Secretaria da ex-Escola de Regentes Agrícolas de Évora.

Certifico, em face do despacho exarado em requerimento arquivado nesta ex-Escola, que JOÃO JOSÉ DE MELO E LENCASTRE FIUZA, nascido em dez de Abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, na freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, filho de António Caldeira Vila Lobos e Lencastre Fiuza e de Maria Luisa Oliver Gonçalves de Melo e Lencastre Fiuza, este ve matriculado, e frequentou, no ano lectivo de mil novecentos e setenta e quatro/mil novecentos e setenta e cinco, o quinto e último ano do curso de regente agrícola, professado nesta ex-Escola nos termos do Decreto nº. 38.026, de 2 de Novembro de 1950, não tendo obtido aproveitamento.

Mais certifico que nas disciplinas, do referido curso, abaixo indicadas, obteve aprovação e as seguintes classificações: História 14 (catorze valores); Geografia 10 (dez valores); Português 10 (dez valores); Inglês 10 (dez valores); Botânica Aplicada 14 (catorze valores); Mineralogia e Geologia 13 (treze valores); Desenho 10 (dez valores); Zoologia Aplicada 12 (doze valores); Ciências Físico-Químicas (5º) 11 (onze valores); Matemática (5º) 15 (quinze valores); Horticultura e Floricultura 12 (doze valores); Agrologia; Física Agrícola 12 (doze valores); Topografia 13 (treze valores); Culturas Arvenses 12 (doze valores); Fruticultura 10 (dez valores); Agricultura Geral e Máquinas Agrícolas 11 (onze valores); Regadio 12 (doze valores); Zootécnica 10 (dez valores); Tecnologia e Indústrias Agrícola 10 (dez valores); Silvicultura 10 (dez valores); Gestão 10 (dez valores).

Consta dos documentos arquivados nesta ex-Escola. 50



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA

E por ser verdade e para constar onde convier, mandei passar a presente certidão que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco da ex-Escola.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 22 de Agosto de 1985.

Dado em nome da Escola, a) 1º Chefe da Secretaria,

Francisco António Cola de Braga

Assinado e socalado nessa mesma data e no local mencionado, em duas vias, quando estavam a ofício de aviso que devia ser feito a esse respeito, e também a informar-lhe a eventual prisão ou encarceramento, ou decretos ou outras medidas que possam ser tomadas a seu respeito.

Em ofício, de 20 de Julho de 1985, dirigido ao Dr. Francisco António Cola de Braga, em que se informava que o Dr. José M. P. G. da Cunha, deputado, havia sido detido, e que o Dr. Francisco António Cola de Braga, deputado, havia sido libertado.

Assinado, na sequência daquela informação, pelo Dr. Francisco António Cola de Braga, deputado, e pelo Dr. Francisco António Cola de Braga, deputado, que se encontra em liberdade, e que não tem sido detido.

Assinado, na sequência daquela informação, pelo Dr. Francisco António Cola de Braga, deputado, e pelo Dr. Francisco António Cola de Braga, deputado, que se encontra em liberdade, e que não tem sido detido.

590.

Assinado, na sequência daquela informação, pelo Dr. Francisco António Cola de Braga, deputado, e pelo Dr. Francisco António Cola de Braga, deputado, que se encontra em liberdade, e que não tem sido detido.

Lº _____



ARQUIVO HISTÓRICO

Aluno nº. 1060

Marcelo de Melo e Lacerda

Lvº.	Fº.	História	<u>14</u>
		Geografia	<u>10</u>
		Português	<u>10</u>
		Inglês	<u>10</u>
		Filosofia	<u> </u>

5 ; Média _____ × 1 = _____

Lvº.	Fº.	Botânica	<u>14</u>
		Mineralogia	<u>13</u>
		Desenho	<u>10</u>
		Zoologia	<u>12</u>
		Ciências F. Quim. ^{5º}	<u>11</u>
		Matemática	<u>15</u>
		Ciências F. Quim.	<u> </u>
		Ciências Naturais	<u> </u>
		Matemática	<u> </u>

9 ; Média _____ × 2 = _____

Lvº.	Fº.	Horticultura	<u>12</u>
		Agrologia	<u>12</u>
		Topografia	<u>13</u>
		Culturas Arvenses	<u>12</u>
		Fruticultura	<u>10</u>
		Ag.G.M.Agrícolas	<u>11</u>
		Regadio	<u>12</u>
		Sanidade	<u>10</u>
		Zootécnica	<u>10</u>
		Tecnologia	<u>10</u>
		Const. Rurais	<u>10</u>
		Silvicultura	<u>10</u>
		Gestão	<u>10</u>

13 ; Média _____ × 3 = _____

Classificação do tirocínio × 3 = _____

Classificação Final _____

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, de _____ de 197

59b.